

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU





Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Ata da Reunião Ordinária conjunta dos Conselhos Fiscal e de Administração do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - Dezembro/2019

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e cinquenta minutos, o Sr. Murilo Santiago iniciou, agradecendo a presença dos conselheiros. O Sr. Emerson Rosa perguntou se o Instituto havia sido consultado a respeito dos impactos previdenciários do projeto de lei de alteração das remunerações dos fiscais de tributos, especialmente quanto às aposentadorias por paridade. O Sr. Murilo Santiago respondeu que não foi realizada a consulta e se comprometeu a apresentar aos Conselhos um estudo do impacto das mudanças trazidas pela Emenda Constitucional 103 quanto às óticas orçamentária e financeira. A Sra. Kátia Tempéra esclareceu que as aposentadorias por média aritmética levam em consideração o salário de contribuição, o que não mudou com emenda. Esclareceu também que quanto às leis previdenciárias municipais, a orientação da Secretaria de Previdência é de que na elaboração dessas normas deve haver um cálculo atuarial e devem ser tomados alguns cuidados considerando a existência ou não de déficit atuarial. O Sr. Murilo Santiago iniciou informou que a Srta. Sara Robaine foi aprovada no exame de certificação CPA-10 e parabenizou-a. O Sr. Murilo Santiago discorreu sobre o Censo Previdenciário, informando que ate catorze de dezembro havia sido alcançado o percentual de 81,24% de servidores recenseados e informou sobre a prorrogação do atendimento até dezoito de dezembro, dizendo que há a expectativa de chegar a 90% de recenseados. O Sr. Murilo Santiago informou também que a empresa contratada doou um leitor de biometria para o Instituto. A Sra. Michelly de Carvalho perguntou por que no CNIS, constam as informações do Município apenas até 2017. A Sra. Kátia Tempéra esclareceu que o RPPS não é obrigado a informar esses dados ao RGPS, assim como os órgãos que realizam o desconto previdenciário também não são. O que acontece é uma integração de sistemas, que faz com que alguns dados sejam cruzados, mas sem obrigatoriedade. O Sr. Murilo Santiago informou que o relatório da Prefeitura para o cálculo da distribuição do aporte do déficit atuarial foi enviado para um e-mail diferente do que é usado todos os meses. Em função de a Folha de Pagamento da Prefeitura estar concentrada no pagamento do décimo terceiro salário aos servidores, não foi respondido nenhum dos contatos. O e-mail foi identificado apenas no último dia de prazo de pagamento, e somente neste dia a distribuição do aporte pôde ser calculada e os ofícios entregues. Por este motivo, foi tomada a decisão de, excepcionalmente este mês, não cobrar multa dos órgãos que fizerem o pagamento dentro de um prazo razoável. A Sra. Renata



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU





Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Bounturi perguntou se haverá audiência de prestação de contas, quando acabar o censo previdenciário. A Sra. Kátia Tempéra esclareceu que há a análise do censo financeiro a terminar, o que leva o cronograma ate fevereiro. O Sr. Murilo Santiago pediu ao Conselho de Administração a indicação de um membro para a certificação financeira visando à participação no comitê de investimentos e também solicitou, quanto aos conselheiros que ainda não o fizeram, a entrega das certidões a respeito de não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fins de atendimento ao previsto na Lei nº 9.717/1998, Art. 8ºB, parágrafo único. O Sr. Murillo Santiago concedeu a palavra aos presentes para se expressarem livremente. Como ninguém mais se pronunciou e não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Esta ata foi lavrada por mim, Sara Robaine de Moraes, sendo assinada pelos agentes públicos do Instituto e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes na reunião, a saber:

IPREV-CA

Kátia Regina Siqueira Tempéra
Murillo Xavier dos Santos Santiago
Sara Robaine de Moraes
Conselho Administrativo
Emerson Jorge da Rosa
Jaildo Gonçalves Muzi
Michelly de Carvalho e Silva
Conselho Fiscal
Renata Bounturi Osório Veriga
Thatiane Mangifesti Franco